

BUAIZ ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 36.408.177/0001-79

NIRE No. 32.300.032.486

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2021

1.Data, Hora e Local: 13:00 horas do dia 30 (trinta) dias de abril de 2021, na sede social localizada no escritório administrativo da **BUAIZ ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A** - “Companhia”, inscrita no CNPJ sob o no. 36.408.177/0001-79, tendo o seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o no. 32.300.032.486, localizado na Av. Presidente Florentino Avidos, 350, 5º. pavimento, Vitória/ES – Cep 29.018-190.

2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação por força do artigo 124, §4º., da Lei no. 6.404/76.

3. Composição da Mesa: Americo Buaiz Filho – Presidente – CPF no. 238.220.907-00; Sr. Flávio Luis Schiavone, CPF sob nº 109.942.438-04 – Secretário.

4. Presença dos Acionistas e Instalação da Assembleia: O Presidente da mesa declarou instalada a Assembleia, em primeira convocação, ante a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas infra e aquelas constante no “Livro de Presença de acionistas, em cumprimento ao disposto no artigo 125 da Lei no. 6.404/76.

5. Publicação prévia de documentos e dispensa de anúncios: Face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social, considerou-se sanada a não publicação dos anúncios a que se refere o artigo 124 da Lei 6.404/76. Em cumprimento ao art. 133, §4º. da Lei no. 6.404/76, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, incluindo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados, referente ao exercício social findo em 31/12/2019, foram devidamente publicados no dia 11 de agosto de 2020 no Jornal “online” FOLHA VITÓRIA e no dia 11 de agosto de 2020 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

6.Ordem do Dia: I. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019 e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. **7.Deliberações:** Após a leitura dos documentos relativos ao Balanço e às Demonstrações Contábeis, as matérias foram postas em discussão e votação, registrando-se as seguintes deliberações que foram aprovadas sem ressalvas pela totalidade do capital social:

I. Aprovação das contas dos Administradores – Após a leitura do Balanço e das Demonstrações Contábeis e das peças relativas às contas dos Administradores, a matéria é colocada em votação, e aprovada por unanimidade dos acionistas. Também decidiu-se que o prejuízo de R\$ 12.278.567,00, apurados após a incidência

BUAIZ ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 36.408.177/0001-79

NIRE No. 32.300.032.486

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2021

dos impostos e da participação dos administradores, deverá ser mantido em Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, para futura compensação com os resultados realizados nos exercícios anteriores. Aprovada a distribuição da verba anual, de até R\$ 50.000,00 para pagamento dos honorários dos Diretores deste ano, cujo “quantum” de cada um, será deliberado em reunião específica da Diretoria. Discutida e aprovada a não instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício.

II - Não havendo nenhum outro acionista se manifestado sobre outros assuntos diversos, **foi aprovada por unanimidade pelos Acionistas, a Consolidação do Estatuto Social.** Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada, lavrando-se a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, que vai assinada por todos os presentes.

Em 30 de abril de 2021. Assinam: Mesa: Americo Buaiz Filho - Presidente; Flávio Luis Schiavone - Secretário. Assinam também a presente Ata os Acionistas presentes titulares da totalidade do capital social votante da Companhia: Meca Alimentos Participações e Investimentos Ltda. (representada por seu Diretor Presidente Americo Buaiz Filho); ABZ Participações e Investimentos Ltda. (representada por sua sócia administradora Angela Buaiz) e Sra. Angela Buaiz.

A presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. A presente Ata lavrada na forma do Artigo 130, parágrafo 1º. da Lei no. 6.404/76.

Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, em 30/08/2022 sob o no. 20210775548, Protocolo no. 210775548 de 23/07/2021.